id:04719F64D8A561DE

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIEL DE SOUSA SILVA,** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) Sr.(ª) MAURICIO PEDRO DE SOUSA, portadora de CPF n° 602.319.133-97, Técnico de Enfermagem, inscrito no COREN-PI nº. 1.588.305-TE, residente e domiciliado na Localidade Cabaceira, Zona Rural na cidade de Caridade do Piauí-PI, ora denominado (a) CONTRATADO (A), ajustam e acordam a presente prestação de serviços, por prazo determinado, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato tem como fundamento legal, o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal/88, cumulada **com a Lei Municipal nº 056/2002 e ainda Decreto Municipal nº 008/2020 do Município de Caridade do Piauí-PI,** que regulamentam a contratação temporária de prestadores de serviço em decorrência do excepcional interesse público.

DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. - com carga horária de 20h (vinte horas semanais).

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO
a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pelos serviços prestados como Técnico de Enfermagem -, carga horária 20h, mediante deposito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO.

DO PRAZO DE VALIDADE.
A presente contratação se dá em decorrência da necessidade de prestação dos serviços durante o período da pandemia no novo coronavírus (COVID-19), tendo como duração o período iniciando-se em 01 de Abril de 2021, com vigência até 31 de Maio de 2021.

OS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:
a) Fonte de Recursos: FPM, FUS, FNS, FMS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, OUTROS; Elemento de despesa 33.90.36.

Id:0CC5403709E16845

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 042/2021.

Processo Administrativo nº 026/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2021 – PMC/PI.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLANTAS, MAPAS GEORREFERENCIADAS PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: **L5 AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA EIRELI - ME**
INSCRITA CNJP/MF: sob nº **36.390.719/0001-23**
ENDEREÇO: Rua Motorista Genésio Carvalho, nº 646, Água Mineral, CEP: 64.007-650, Teresina-PI, Tel.: 86 9 9974-2178 e E-mail: l5agrimensura@l5agrimensura.com.br.
VALOR TOTAL: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 100 dias, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB27C4F5613C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Caxingó - PI,, vem por meio deste informar que na publicação do Diário Oficial dos Municípios datada do dia 12 de abril de 2021, edição n. IV CCXCVII referente a publicação do Extrato de Contrato Nº 01.2303/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caxingó-PI. Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021" deve-se entender como "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021".

Id:089B6FCDF143621C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 101/2021.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. EDMILSON SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF nº 016.240.773-40 e portador do RG nº 2.842.759 SSP-PI, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** Lotado na Secretaria de Educação do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeito retroativo a 01 de abril de 2021, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 14 de abril de 2021.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal